



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 12/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de treze de abril de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do próprio, Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, e com a presença dos Vereadores eleitos: Bruno Matias Ribau, Carlos António das Neves Rocha, João Diogo Silva Semedo, Sónia Alexandra Fernandes Gomes, Maria Eugénia Martins Pinheiro (designada Vice-Presidente da Câmara Municipal), Assunção Mariana Carlos Ramos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara, tomou-se conhecimento que o Sr. Vereador, João António Filipe Campolargo, eleito pelo Movimento – Unir para Fazer, faltou por motivos profissionais, sendo substituído por Bruno Matias Ribau.

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Natacha Jimenez Maio, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de novembro de 2025 (nomeação de secretário), em substituição do Chefe da Divisão de Administração geral.

A reunião teve início às 10:00 horas.

ORDEM DO DIA:

PRESIDÊNCIA

Ponto 1 (ASS. 258/2026) - Relatório de Execução Relativo ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia – 2025 – 2.º Relatório da JF Gaf. Encarnação

Ponto 2 (ASS. 281/2026) - Atribuição de Subsídio Pontual ao Grupo Desportivo da Gafanha (GDG) - Apoio aquisição banco/cabine

DAG - DIVISAO ADMINISTRACAO GERAL

Ponto 3 (ASS. 269/2026) - Recenseamento Eleitoral 2026

Ponto 4 (ASS. 277/2026) - Prestação de serviços na área administrativa e gestão para o núcleo de eventos municipais, em regime de avença

Ponto 5 (ASS. 282/2026) - Adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato: Hasta Pública para a "Concessão do direito de utilização privativa do Espaço Público Municipal para conceção, instalação e exploração de 12 quiosques no Município de Ílhavo"

Ponto 6 (ASS. 283/2026) - 2.ª Adjudicação e aprovação de minutas - Aquisição de serviços

de assistência balnear e vigilância do plano de água nas praias e piscinas municipais

DOIA - DIVISAO DE OBRAS INVESTIMENTOS E AMBIENTE

Ponto 7 (ASS. 272/2026) - Auto de Medição n.º 15 da empreitada de “Requalificação da Escola Básica Professor Fernando Martins”

Ponto 8 (ASS. 273/2026) - Denúncia do protocolo de cooperação por parte da empresa Wippytex, Lda.

Ponto 9 (ASS. 278/2026) - Tarifário de Resíduos para o ano 2026

Ponto 10 (ASS. 280/2026) - Trabalhos complementares da empreitada “Aguas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR013) e Pluviais Ílhavo”

DIVISAO DE CULTURA

Ponto 11 (ASS. 270/2026) - Gestão da Cafeteria. Proposta de aprovação de PVP dos produtos comercializados

Ponto 12 (ASS. 271/2026) - Gestão da Loja. Proposta de alteração de PVP dos produtos comercializados.

Ponto 13 (ASS. 276/2026) - 23 Milhas - Merchandising Rádio Faneca 2026 – retificação de PVP

Ponto 14 (ASS. 284/2026) - Proposta de programa de férias de verão para crianças na BMI

DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE

Ponto 15 (ASS. 275/2026) - Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados - Apoio ao arrendamento de habitação, Comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos, Redução das taxas devidas pela frequência no Programa Férias Divertidas

DIVISAO DE EDUCACAO, JUVENTUDE, DESPORTO E VIDA SAUDEL

Ponto 16 (ASS. 274/2026) - Corrida Popular da Costa Nova do Prado 2026 – aumento vagas

DGESU - DIVISAO DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 17 (ASS. 226/2026) - Empreitada de Pavimentação de Arruamentos no Município de Ílhavo 2026/2027 - Aprovação

Ponto 18 (ASS. 268/2026) - Auto de medição nº 4 - Empreitada para pavimentações, arranjos e abertura de arruamentos no Concelho de Ílhavo 2025 -Aprovação

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 104, do dia 02 de junho de 2026, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.401.659,99 (dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 2.202.212,05 (dois milhões, duzentos e dois mil, duzentos e doze euros e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Neste período, usaram da palavra:

- **O Sr. Vereador, João Semedo**, que disse que veio à última reunião de câmara uma proposta relativa ao Festival Rádio Faneca, mais precisamente sobre a questão da alimentação, sendo que a nossa posição inicial era a de votar contra.

No entanto, o Sr. Presidente ficou de alterar essa mesma proposta, no sentido de a alterar, pelo que desejávamos saber se foram ou não feitas as alterações de que naquela reunião tínhamos conversado.

Uma segunda questão, prende-se com o seguinte:

Através das redes sociais, ficamos a saber que o executivo reuniu-se com a Administração do Porto de Aveiro para discutir vários assuntos.

Nessa reunião, a julgar pelo que lemos, não terá sido abordada a questão que tem a ver com o cabo elétrico que atravessa o Forte da Barra para a Praia da Barra, pelo que gostaríamos de saber qual o ponto de situação sobre este assunto.

Em relação à travessia fluvial, damo-nos por satisfeitos pela situação, sendo que muito desse trabalho já vinha sendo feito anteriormente.

Sabemos da dependência que temos relativamente ao Porto de Aveiro, na travessia do Forte da Barra para a Praia da Barra, sendo que na altura era e continua a ser necessário criar condições do lado da praia, no local da ponte velha, para que também possa haver essa acostagem.

Saber, portanto, se já há desenvolvimentos sobre este assunto.

Por outro lado, não compreendemos como é que a travessia da Gafanha da Encarnação para a Costa Nova, foi ponto de discussão com a APA, porquanto esse local já não é da sua jurisdição.

Todavia, entendemos que hoje já há condições para essa travessia, e ficamos satisfeitos que deem seguimento a esse trabalho, que estava muito dependente da dragagem do lado da Bruxa.

Outro assunto que também ainda não vimos discutido (sobre a qual gostaríamos de saber alguma informação), relaciona-se com a Regata dos Grandes Veleiros, prevista para o ano de 2027.

Outra questão que nos satisfaz, por ver na Ordem de Trabalhos, tem a ver com a construção dos muros de proteção à Marina do Clube Náutico da Gafanha), em que o Sr. Vereador, Carlos Rocha, questionou saber da sua existência, questão essa que julgo já estar resolvida, porquanto sempre fez parte da atividade municipal do último mandato, para além de que associado a esse investimento estava uma candidatura ao MAR 2030.

Desejávamos saber se já há ou não alguma decisão.

Sobre a Quinta da Valenta, e tendo em consideração que na última RC esteve presente uma munícipe que alertou para o atraso nas obras a levar a efeito pela E-Redes, saber se há novos desenvolvimentos.

Pergunta também, sobre a obra de saneamento na Gafanha da Boavista, dado que se tem verificado uma paragem nos trabalhos, julgando até, que o prazo da obra já expirou, saber junto do Sr. Presidente, que expectativa podemos ter para o fim desta obra.

Por fim, perguntar sobre a vigilância das nossas praias, em que já tínhamos questionado sobre o programa que a CMI implementou com a Resgatílhavo no período da Páscoa.

Saber se esta situação já está regularizada, e saber também como foi feito o período do fim de semana de 23 e 24 de maio, em que o município, e bem, decidiu garantir a respetiva vigilância.

- **O Sr. Vereador, Bruno Ribau**, que iniciou a sua intervenção parabenizando os alunos da Escola Básica da Chave, por mais uma vez terem ficado em 1.º e 2.º lugares na prova de robótica SmartSports Competition.

Relativamente à Creche da Gafanha do Carmo, saber se já há previsões quantos a inscrições, de modo, a que seja possível usufruir daquela resposta social.

E por último, dar aqui nota relativamente ao que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente à Semana da Juventude, em que afirmou que era a primeira vez que havia, no âmbito daquela atividade municipal, atividades a decorrer na Freguesia da Gafanha do Carmo, sendo que no mandato autárquico anterior isso já efetivamente aconteceu.

- **A Senhora Vereadora, Eugénia Pinheiro**, que iniciou a sua intervenção dando também os parabéns à Escola Básica da Chave, aos seus alunos e ao respetivo Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, pela classificação obtida no concurso de robótica.

Em segundo lugar, dar nota, de que, na sequência da reunião de câmara em que propusemos o nome da Prof.^a Irene Ribau Esteves para patrona da Escola Básica da Gafanha da Encarnação, comuniquei essa mesma decisão junto do Conselho Geral respetivo que também anuiu a essa proposta, dando conta, no entanto, que, o nome da patrona deverá ser Prof.^a Irene Ribau, e não Irene Ribau Esteves, porquanto é assim que naquela localidade a malograda senhora era conhecida.

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que disse que iria em breve trazer a versão final relativa ao assunto da Rádio Faneca.

Em relação ao cabo elétrico que atravessa o Forte da Barra para a Praia da Barra, dizer que o assunto constava de facto da Ordem de Trabalhos da reunião que tivemos com a Administração do Porto de Aveiro, dando a informação que o assunto tem a ver com o facto de a E-Redes ter incumprido com todos os prazos previamente estipulados, e que agora, também pedem à Câmara Municipal um valor superior ao que estava inicialmente previsto.

Em relação à travessia fluvial, foi pelo Sr. Presidente explanada toda a situação que estava a ser desenvolvida com a APA, dando ainda conta que de facto a travessia da Gafanha da Encarnação para a Costa Nova não é efetivamente da jurisdição da APA, e que, este assunto foi tratado no âmbito da partilha de opiniões sobre o plano sustentável de mobilidade em geral.

No que diz respeito à Regata dos Grandes veleiros que irá realizar-se no próximo ano, dizer que até ao momento não existe nenhum desenvolvimento relevante.

Em relação aos muros da Marina da Gafanha, de facto o valor daquele projeto é incomportável com o orçamento do nosso Município, sendo que já tivemos uma conversa com os órgãos sociais da Marina, bem como com a APA, no sentido de repensar aquele projeto em relação ao que estava inicialmente previsto.

Em relação à Quinta da Valenta, continuamos sem que a E-redes dê a resposta que deveria dar em relação ao problema colocado, no sentido de executar o compromisso que está contratualizado connosco.

No que concerne à obra do saneamento da Gafanha da Boavista, o contrato termina a 25 de junho do corrente ano, tendo o Sr. Presidente, de seguida, aclarado todas as questões técnicas e práticas que têm vindo a ser executadas em relação a esta obra.

No que diz respeito ao plano de segurança nas praias, este assunto já veio a uma reunião de câmara, competindo-me dizer que fruto de várias circunstâncias, nomeadamente da dificuldade de as empresas de fora da região contratarem nadadores-salvadores, essas empresas foram desistindo, e o contrato acabou por ser realizado com a Resgatílhavo.

Quanto à situação da vigilância das praias no período de 23 e 24 de maio, foi feito um ajuste direto com a Resgatílhavo, pelo valor de 450 euros, sendo que o valor global para o período de verão rondará os 150 mil euros.

Em relação à intervenção do Sr. Vereador, Bruno Ribau, começar por também dar os parabéns aos alunos da Escola Básica da Chave, pelo feito alcançado.

Sobre a situação da Creche da Gafanha do Carmo, foi dada a palavra à **Senhora Vice-Presidente da Câmara, Eugénia Pinheiro**, que explanou toda a situação vigente, dando ainda conta que, por parte da CMI, tudo está a ser feito para acautelar um início de ano sem sobressaltos.

Em tudo o resto, tanto a Paróquia da Gafanha da Encarnação, como a Segurança Social, estão a ultimar os esforços possíveis dentro das suas realidades institucionais.

Sobre a Semana da Juventude, foi dito pelo Sr. Presidente que nunca se referiu ao facto de a Gafanha do Carmo receber pela primeira vez eventos no âmbito desta atividade municipal, explanando de seguida sobre todo relacionamento existente com os vários parceiros que colaboram com a CMI nesta matéria, e que tem dado os devidos frutos.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PRESIDÊNCIA

Ponto 1 - Relatório de Execução Relativo ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia – 2025 – 2.º Relatório da JF Gaf. Encarnação

DLB N.º 258/2026:

A Celebração dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para 2025, que foi concretizada, através da assinatura dos mesmos, no dia 17 de março de 2025;

No mesmo dia, cada Junta de Freguesia recebeu 50% dos valores protocolados para os

trabalhos a realizar, conjuntamente com o valor complementar para aplicar no âmbito de trabalhos relacionados com a sustentabilidade ambiental, que se consubstanciam em:

- Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação - 25.400,00€ (vinte e cinco mil e quatrocentos euros), complementado com 6.000,00€ (seis mil euros), perfazendo um total de 31.400,00€ (trinta e um mil e quatrocentos euros);

A alínea b), do número 3, da Cláusula 5ª dos referidos protocolos estabelece a obrigatoriedade de desenvolvimento de Relatórios de Execução;

O número 4. da Cláusula 6.ª, indica expressamente que os relatórios são objeto de aprovação em Reunião de Câmara, para serem posteriormente remetidos à Assembleia Municipal para conhecimento;

A entrega do relatório por parte da Junta de Freguesia mencionada em assunto.

Remete-se:

À Câmara Municipal, para aprovação do 2º Relatório de Execução por parte da Junta de Freguesia.

Do relatório recebido temos a informar o seguinte:

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação:

Apresenta relatório no dia 16 de setembro de 2025;

Indica os prazos previstos para a execução dos trabalhos;

Apresenta tabela resumo com os valores aplicados;

Apresenta lista de ruas intervencionadas no âmbito da aplicação de argamassas betuminosas a frio;

Apresenta fotografias dos trabalhos realizados;

Apresenta fatura das despesas efetuadas.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos pelo Movimento – Unir para Fazer:

- “A presente proposta de deliberação visa a aprovação do 2.º Relatório de Execução relativo ao Contrato Interadministrativo celebrado pelo Município de Ílhavo com a Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação para o ano de 2025.

Não obstante toda a discussão ocorrida sobre este assunto, continuamos sem compreender como é que, decorridos sete meses deste mandato, só agora é submetido à apreciação da Câmara Municipal um relatório que, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 3, alínea b), ponto ii), deveria ter sido apresentado até 15 de julho de 2025. De acordo com a informação constante da proposta, o relatório foi remetido pela Junta de Freguesia a 16 de setembro de 2025. Ainda que essa entrega tenha ocorrido no final do mandato anterior, entendemos que houve tempo suficiente para que o documento tivesse sido presente à Câmara Municipal muito antes desta data, tanto mais que da sua apreciação dependia a libertação de verbas à Junta de Freguesia.

Não se compreende, por isso, que tenha permanecido sem apreciação durante praticamente todo o atual mandato, ou seja, cerca de sete meses. Também não acompanhamos os argumentos apresentados pelo Senhor Vereador com o pelouro das Freguesias, uma vez que o atual Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação integrava o executivo da Junta no mandato anterior, conhecendo, por isso, as obrigações decorrentes do respetivo Contrato Interadministrativo.

A situação torna-se ainda mais difícil de compreender quando, aquando da discussão dos Contratos Interadministrativos para 2026, questionámos a maioria em exercício sobre a ausência dos terceiros relatórios de execução, que deveriam ter sido apresentados pelas Juntas de Freguesia até 20 de dezembro de 2025, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 3, alínea b), ponto iii). Importa recordar que os Contratos Interadministrativos para 2026 foram aprovados em Reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2026 e posteriormente pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada a 27 de fevereiro de 2026. Contudo, à data de 3 de junho de 2026, continuamos sem conhecer os referidos terceiros relatórios, nem sabemos se os trabalhos previstos para 2025 ficaram integralmente concluídos no final desse ano. Acresce que os próprios contratos preveem que, caso os trabalhos não estejam concluídos até ao final do ano, seja elaborado um quarto relatório até ao final do primeiro trimestre de 2026, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 3, alínea b), ponto iv), sendo que, também sobre esta matéria, não foi prestada qualquer informação.

O tempo passa e as questões que temos vindo a colocar continuam sem resposta. Esta situação revela falta de acompanhamento político do pelouro, escasso conhecimento sobre a execução dos Contratos Interadministrativos e uma preocupante ausência de rigor no controlo das verbas transferidas pelo Município para as Juntas de Freguesia, entidades que assumem contratualmente diversas obrigações de reporte e prestação de contas.

A nossa posição é de voto favorável, por entendermos que a Junta de Freguesia não deve ser penalizada pela demora na tramitação deste processo. No entanto, manifestamos profunda preocupação com a forma como este pelouro está a ser conduzido, em particular no que respeita ao cumprimento dos prazos estabelecidos e à disponibilização atempada da informação aos órgãos municipais.

Não consideramos aceitável que estejam já em execução os Contratos Interadministrativos relativos a 2026, com contratos assinados e verbas transferidas, concretamente a primeira tranche aquando da assinatura, sem que a Câmara Municipal disponha de informação completa sobre a execução dos contratos de 2025 e sobre o efetivo cumprimento das obrigações neles previstas.

Os Vereadores do Movimento – Unir para Fazer,

Ass) João Diogo da Silva Semedo;

Ass) Assunção Mariana Carlos Ramos;

Ass) Bruno Matias Ribau.

03.junho.2026”.

Ponto 2 - Atribuição de Subsídio Pontual ao Grupo Desportivo da Gafanha (GDG) - Apoio aquisição banco/cabine

DLB N.º 281/2026:

Compete à Câmara Municipal de Ílhavo deliberar sobre as formas de apoio a entidade e organismos legalmente constituídos, nomeadamente com vista à realização de atividades de relevante interesse para o Município.

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os Municípios detêm atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto e que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.

A importância que assume o papel desempenhado pelo Grupo Desportivo da Gafanha no Município de Ílhavo não apenas pela sua dimensão desportiva, mas também pelo impacto social, educativo e comunitário que exerce junto da população

Após a colocação do relvado sintético, torna-se igualmente muito importante a instalação de cabines para suplentes, de forma a melhorar as condições de utilização do recinto desportivo.

A existência desta infraestrutura obrigatória permitirá oferecer maior proteção e conforto aos atletas suplentes e às equipas técnicas, especialmente em períodos de condições climáticas adversas, como chuva, vento ou exposição solar intensa. Para além disso, contribuirá para uma melhor organização do espaço de jogo, garantindo condições mais adequadas para a prática desportiva e para a realização de competições oficiais.

A instalação de cabines para suplentes representa também um investimento na valorização das infraestruturas do Grupo Desportivo da Gafanha, reforçando a qualidade do equipamento desportivo e proporcionando melhores condições para atletas, treinadores e restantes agentes desportivos.

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal, aprove a atribuição de um apoio pontual ao Grupo Desportivo da Gafanha, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para apoio na aquisição das cabines para suplentes do novo relvado sintético, no Campo 3, do Complexo Desportivo do GDG.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 3 - Recenseamento Eleitoral 2026

DLB N.º 269/2026:

Considerando que:

No âmbito do recenseamento eleitoral foi realizada uma transferência para os cofres do município no valor de 328,98€;

De acordo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a verba transferida deverá ser distribuída pelas respetivas Freguesias, podendo, contudo, a Câmara Municipal reter até 10% daquele montante para fazer face a despesas próprias inerentes às operações de recenseamento eleitoral;

São as Juntas de Freguesia a financiar o essencial das despesas com o referido

recenseamento.

Proponho

No uso das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o órgão executivo aprove a repartição da totalidade das referidas transferências pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo, com o critério habitual e definido na informação dos serviços e que melhor sustenta a presente proposta, dado que são estas autarquias locais que suportam o essencial das despesas relativas ao recenseamento, nos seguintes termos:

Junta de Freguesia de São Salvador, com uma comparticipação no valor de 118,29€;

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação no valor de 107,34€;

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação no valor de 62,79€;

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação no valor de 40,56€

Ílhavo, 25 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4 - Prestação de serviços na área administrativa e gestão para o núcleo de eventos municipais, em regime de avença

DLB N.º 277/2026:

A informação n.º 1126/2026 do Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, datada de 27 de março de 2026, para abertura de procedimento para a “Prestação de serviços na área administrativa e gestão para o núcleo de eventos municipais, em regime de avença”, sobre a qual recaiu o meu deferimento, pelo prazo de 36 meses e pelo preço base de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) a que corresponde a um valor mensal de 1.250,00 € (mil e duzentos e cinquenta euros). Aos valores devidos acresce IVA, à taxa legal em vigor, quando aplicável, sendo efetuada a retenção na fonte de IRS, nos termos do Código do IRS, caso legalmente exigível.

Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 010107 do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2026, conforme proposta de cabimento n.º 1068/2026 e requisição de fundos disponíveis 1264/2026.

Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na reunião de 20 de janeiro de 2026, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04.

Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do

Órgão Executivo.

Do exposto e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, pela alínea a), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho (repristinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril).

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por se verificar que não se trata de trabalho subordinado e que os convidados têm a sua situação fiscal e segurança social regularizada.

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada, por maioria.

Com 4 (quatro) votos a favor (Coligação - PSD/CDS - Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, Vereador(es): Carlos António das Neves Rocha; Partido Socialista - Vereador(es): Sónia Alexandra Fernandes Gomes; Coligação - PSD/CDS - Vice-Presidente: Maria Eugénia Martins Pinheiro) e com 3 (três) voto(s) de abstenção (Unir Para Fazer - Vereador(es): João Diogo Silva Semedo, Assunção Mariana Carlos Ramos, Bruno Matias Ribau).

Ponto 5 - Adjudicação definitiva e aprovação da minuta do contrato: Hasta Pública para a "Concessão do direito de utilização privativa do Espaço Público Municipal para conceção, instalação e exploração de 12 quiosques no Município de Ílhavo"

DLB N.º 282/2026:

Que, em 02 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Hasta Pública para a “Concessão do direito de utilização privativa do Espaço Público Municipal para conceção, instalação e exploração de 12 quiosques no Município de Ílhavo”, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que, em 20 de janeiro de 2026, a Assembleia Municipal deliberou autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão do direito de uso privativo dos 12 quiosques, bem como a fixar as respetivas condições gerais, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que, em 19 de março de 2026, foi deliberado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

Que das propostas apresentadas, só foi admitida uma proposta para a instalação de um quiosque, no Local 5 – Praia da Costa Nova (05).

O relatório final elaborado pela comissão da hasta pública e a minuta do contrato elaborada pela oficial pública.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a adjudicação definitiva da Hasta Pública para a “Concessão do direito de utilização privativa do espaço público municipal para conceção, instalação e exploração de 12 quiosques no Município de Ílhavo”, do Local 5 – Praia da Costa Nova (05), ao Sr. António José Ferreira Santos, pela renda mensal de 160,00 €, o que corresponde, considerando o prazo máximo da concessão e as respetivas renovações previstas, ao montante global de 38.400,00 €, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Aprovar a minuta do contrato de concessão.

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada, por maioria, com voto de qualidade pelo(a) Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias.

Com 3 (três) votos a favor (Coligação - PSD/CDS - Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, Vereador(es): Carlos António das Neves Rocha, Vice-Presidente: Maria Eugénia Martins Pinheiro), com 3 (três) voto(s) contra (Unir Para Fazer - Vereador(es): João Diogo Silva Semedo, Assunção Mariana Carlos Ramos, Bruno Matias Ribau) e com 1 (um) voto(s) de abstenção (Partido Socialista - Vereador(es): Sónia Alexandra Fernandes Gomes).

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos pelo Movimento – Unir para Fazer:

- “O Movimento Unir Para Fazer vota contra a proposta de adjudicação definitiva da Hasta Pública para a “Concessão do direito de utilização privativa do espaço público municipal para conceção, instalação e exploração de 12 quiosques no Município de Ílhavo”, relativa ao Local 5 – Praia da Costa Nova (05).

Da análise à documentação que acompanha a proposta, verificamos que foram apresentadas três candidaturas, tendo sido excluídas duas por incumprimento dos requisitos do procedimento, restando apenas uma proposta admitida e classificada.

Reconhecemos que a avaliação das propostas compete ao júri do procedimento, cuja apreciação técnica deve ser respeitada. Contudo, a deliberação submetida à Câmara Municipal não se limita a tomar conhecimento dessa avaliação, antes visa aprovar a adjudicação definitiva e a consequente concessão de utilização privativa de um espaço público municipal, particularmente relevante e sensível do ponto de vista urbanístico e identitário. É precisamente nessa dimensão que não podemos acompanhar a proposta.

A proposta admitida obteve uma classificação positiva no parâmetro “Integração do quiosque na envolvente urbana”, com uma pontuação de 20 pontos em 30. Porém, não conseguimos identificar nos elementos apresentados fundamentação suficiente que sustente tal avaliação. A representação gráfica do quiosque não permite aferir a sua efetiva integração na frente ria da Costa Nova do Prado, uma vez que as imagens apresentadas não identificam claramente o local de implantação, nem demonstram a articulação da solução proposta com o espaço urbano concreto onde será instalado. Por outro lado, a memória descritiva limita-se a referências genéricas a riscas verticais, cores claras e alegres, e integração na identidade da Costa Nova,

argumentos que poderiam ser utilizados para justificar a implantação da mesma solução em diversos outros núcleos costeiros com características semelhantes. Aliás, importa ressaltar que outras candidaturas foram excluídas por não apresentarem elementos obrigatórios, entre os quais precisamente documentação que permitisse avaliar a integração da proposta na envolvente. Por isso, maior estranheza nos causa que, perante os elementos apresentados na proposta admitida, tenha sido atribuída uma classificação positiva e relevante num critério cuja demonstração nos parece insuficiente.

Acresce que a solução proposta representa, no nosso entendimento, uma clara rutura com a linha de intervenção urbanística que o Município tem vindo a desenvolver ao longo das três últimas décadas na frente ria da Costa Nova do Prado. A reformulação da Calçada Arrais Ançã que incluiu a definição dos espaços destinados aos quiosques, a reorganização dos equipamentos de venda ambulante, a conhecida zona das farturas, e, mais recentemente, a substituição do quiosque junto à estátua do Arrais Ançã, revelam uma visão técnica consistente para aquele espaço público, que teve como base o trabalho desenvolvido pelo Gabinete Técnico Local (GTL), assente numa linguagem arquitetónica e material própria, construída e consolidada ao longo do tempo, com o principal objetivo de não criarem ruído visual na paisagem, ou retirarem protagonismo ao conjunto dos celebres palheiros.

Recordamos, em particular, que na substituição do referido quiosque junto à estátua do Arrais Ançã, houve um trabalho de compatibilização entre a proposta inicial e a imagem urbana pretendida para o local, preservando referências identitárias da Costa Nova, mas enquadrando-as numa solução coerente com a estratégia urbanística definida pelo Município.

A proposta agora em apreciação afasta-se dessa visão consolidada e introduz uma solução que consideramos desajustada para um local de elevada exposição pública, situado numa das zonas mais emblemáticas e fotografadas da Costa Nova do Prado.

Por estas razões, e embora respeitando a soberania do júri do procedimento, entendemos que não existem condições para aprovar a adjudicação desta concessão, motivo pelo qual o Movimento Unir Para Fazer vota contra a proposta.

Os Vereadores do Movimento – Unir para Fazer,

Ass) João Diogo da Silva Semedo;

Ass) Assunção Mariana Carlos Ramos;

Ass) Bruno Matias Ribau.

03.junho.2026”.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Dado que já passava das 11H30, hora destinada à audição do público, e estando presente quem desejava intervir, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a:

- **António S...**, residente na Cidade de Ílhavo, que interveio para chamar a atenção dos autarcas para a questão da sinalética de trânsito no nosso concelho, descrevendo várias situações que no seu entender necessitam de correção, muito em especial perto do local onde habita, na nova rotunda entre a Escola Secundária de Ílhavo e o Pingo Doce, na direção da EN n.º 109.

De seguida, voltou a falar na questão do escoamento da vala existente naquela zona, que precisa com urgência de ser resolvida.

Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, dizendo que os todos os autarcas

presentes (tal como os autarcas dos vários mandatos anteriores), sempre fizeram o que melhor sabiam e podiam para ajudar na resolução dos problemas dos munícipes.

Seguramente que há atrasos na resposta municipal em algumas situações que vão existindo no nosso concelho. Todavia, temos vindo a tentar melhor essas respostas, nomeadamente através da App Bússola, sendo que esta aplicação informática recebe cerca de 15 queixas diárias, com resolução desses mesmos problemas, na ordem dos 60%.

No caso daquilo que mais impacta na vida das pessoas, como no caso das obras particulares, temos tido um impacto muito negativo nessa resposta, considerando a falta de técnicos na respetiva Divisão Municipal, pelos mais variados motivos, como por exemplo, ida para a reforma, baixas médicas, ou saída para outros serviços ou empresas, sendo que tem sido difícil contratar quem os substitua.

Gostaríamos, naturalmente, de dar respostas mais céleres, todavia isso não tem sido possível. Quanto à questão da vala de que falou, dizer que não tenho conhecimento em concreto sobre essa matéria.

No entanto, posso adiantar-lhe que em reunião ocorrida com o Regimento de Engenharia de Espinho, a questão das limpezas das valas foi abordada, considerando que esta estrutura do nosso exército está muito bem preparada para estas situações, e que vão ajudar-nos nesta matéria.

No seguimento do que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, interveio o **Sr. Vereador, Carlos Rocha**, que se disponibilizou para fazer uma visita ao local onde se encontra a referida vala, na presença do munícipe António S..., que se encontra a intervir nesta reunião pública, no sentido de melhor conhecer a situação em toda a sua extensão.

Em relação às várias situações colocadas relativas à sinalética, retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, que deu conta que este assunto é recorrentemente tratado pela intervenção da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, sendo certo que se reconhece que nem tudo estará, por certo, bem nesta questão.

Não havendo mais nenhum munícipe que desejasse intervir, foi retomada a reunião pelas 11H56.

Ponto 6 - 2.ª Adjudicação e aprovação de minutas - Aquisição de serviços de assistência balnear e vigilância do plano de água nas praias e piscinas municipais

DLB N.º 283/2026:

Em 21 de maio, foi deliberado adjudicar o Lote 1 - Piscinas Municipais do Município de Ílhavo à entidade Ondas Despachadas, Lda., pelo valor contratual de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o Lote 2 - Praias do Município de Ílhavo à entidade Hobbysalva, Lda., pelo valor contratual de 73.200,00€ (setenta e três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Em 28 de maio de 2026, a entidade Ondas Despachadas, Lda. (Lote1) comunicou a impossibilidade de celebração do contrato relativo à Piscina Municipal de Vale de Ílhavo, o que inviabiliza a celebração do contrato respeitante ao Lote 1.

Por meu despacho, datado de 29 de maio de 2026, procedi à adjudicação e aprovação da minuta do contrato ao 2.º classificado, Hobbysalva, Lda., relativa ao Lote 1 – Piscinas

Municipais do Município de Ílhavo.

A 29 de maio de 2026, a entidade Hobbysalva, Lda., vem recusar a celebração de contrato do lote 1 e 2.

Por meu despacho, datado de 29 de maio de 2026, procedi à adjudicação e aprovação da minuta do contrato ao 3.º classificado, SAFETY WATER, LDA., relativa ao Lote 1 – Piscinas Municipais do Município de Ílhavo.

Por meu despacho, datado de 29 de maio de 2026, procedi à adjudicação e aprovação da minuta do contrato ao 2.º classificado, ResgatÍlhavo - Associação Nadadores Salvadores Ílhavo, relativa ao Lote 2 - Praias do Município de Ílhavo.

A próxima Reunião de Câmara se encontra agendada para o dia 03 de junho de 2026;

Não é possível, em tempo útil, praticar o ato de adjudicação e aprovação da minuta pelo órgão competente para a decisão de contratar;

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em situações excecionais, o Presidente da Câmara pode praticar atos da competência daquele órgão, devendo os mesmos ser submetidos a ratificação na primeira reunião subsequente;

Proponho que a Câmara delibere ratificar a adjudicação e aprovação das minutas dos contratos, constantes dos meus despachos, datados de 29 de maio de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DOIA - DIVISAO DE OBRAS INVESTIMENTOS E AMBIENTE

Ponto 7 - Auto de Medição n.º 15 da empreitada de “Requalificação da Escola Básica Professor Fernando Martins”

DLB N.º 272/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 287.161,28 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8 - Denúncia do protocolo de cooperação por parte da empresa Wippytex, Lda.

DLB N.º 273/2026:

A Wippytex, Lda. e o Município de Ílhavo celebraram um protocolo a 30 de maio de 2011, cujo

objeto consistia no fornecimento de equipamentos para recolha seletiva de roupa e calçado usados na área territorial do Município.

A 29 de abril de 2026, a Wippytex, Lda. comunicou a denúncia do protocolo, com efeitos a partir de 30 de maio de 2026, cumprindo os termos previstos no protocolo relativamente aos prazos.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal tome conhecimento do término da prestação de serviço por parte da Wippytex, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 9 - Tarifário de Resíduos para o ano 2026

DLB N.º 278/2026:

O Executivo Municipal, em conformidade com as orientações da ERSAR, pretende que a tarifa de RSU a aplicar esteja alinhada com o princípio da cobertura de gastos, assegurando a recuperação integral dos custos direta e indiretamente associados à prestação do serviço. O incumprimento deste princípio configuraria violação do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais (art.º 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro) e do Regime Geral de Gestão de Resíduos (art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 102 D/2020, de 10 de dezembro).

Se mantém a necessidade de avançar para a implementação do sistema “pay as you throw (PAYT)”, apesar dos custos associados à adaptação dos equipamentos de deposição e dos sistemas de recolha.

Os resultados de 2025, comparativamente ao período homólogo de 2024, evidenciam uma redução de 121,32 toneladas na produção de resíduos indiferenciados, invertendo a tendência de crescimento registada nos últimos anos (em 2024 verificou-se um aumento de +459,42 toneladas face a 2023).

Objetivo Principal

Continuar a reduzir a produção de resíduos indiferenciados, promovendo a recolha seletiva dos diferentes fluxos recicláveis, com destaque para:

Biorresíduos Alimentares

Reforço da recolha seletiva junto dos grandes produtores (canal HORECA e similares) e nos eventos municipais. Em 2025 foram recolhidas 277,40 toneladas, representando um aumento de +87,08 toneladas face a 2024.

Biorresíduos Verdes

Continuação da recolha dedicada, porta-a-porta e nos restantes pontos municipais. Em 2025 foram recolhidas 307,60 toneladas, um aumento de +218,38 toneladas (+244,77%) relativamente ao ano anterior.

Valorização Multimaterial (Trifluxo)

Reforço da rede de ecopontos, em articulação com a ERSUC. O Executivo está a desenvolver

esforços para integrar os projetos “Comércio a Reciclar” e “Reciclagem à Porta”, já implementados noutros municípios pela ERSUC.

Outras Valorizações

Manutenção dos projetos existentes nas restantes fileiras de resíduos.

Cobertura de Custos e Enquadramento Regulatório

As bandas de referência da ERSAR para a recuperação de custos são:

COBERTURA DOS GASTOS POR VIA TARIFÁRIA

BOM

≥ 100% e < 110%

MEDIANO

≥ 90% e < 100% ou > 110% e ≤ 120%

INSATISFATÓRIO

< 90% ou > 120%

A ERSAR recomenda reiteradamente que “os tarifários a definir devem permitir a recuperação total dos gastos totais a incorrer com a prestação do serviço”.

Histórico de Custos e Recuperação Tarifária

A análise dos últimos anos evidencia que a recuperação de custos tem oscilado entre 76% e 97%, situando o município frequentemente abaixo da banda recomendada pela ERSAR.

Importa ainda considerar a despesa não elegível, integralmente suportada pelo Orçamento Municipal, que inclui atividades essenciais como limpeza pública, varredura, limpeza de feiras, cemitérios, praias, eventos, mercados e parte da exploração do Ecocentro Municipal.

ANO	2020	2021	2022	2023	2024*	2025*
RECEITA	1.462.690,53€	1.691.306,76€	1.759.759,51€	2.059.828,42€	2.470.866,09€	3.035.968,73€
CUSTO ANUAL	1.628.179,55€	1.734.422,43€	2.149.537,31€	2.542.830,71€	3.242.144,32€	3.372.007,37€
BALANÇO	-165.489,02€	-43.115,67€	-389.777,80€	-483.002,29€	-771.258,23€	-336.038,64€
RECUPERAÇÃO DOS CUSTOS	89%	97%	82%	81%	76%	90,03%

Despesa Anual 2025

A despesa total (elegível + não elegível) ascendeu a valores superiores a 4,7 milhões de euros, com um grau de cobertura tarifária de 90,03%, ainda abaixo da banda “BOM”.

Condicionantes para o Tarifário 2026

Inflação recomendada pela ERSAR: 1,8%

Tarifa de tratamento ERSUC: 50,25 € (redução de 33,27%)

Tarifa SUMA/contrato: 34,01 € (aumento de 2,13%)

Taxa TGR: 40,00 €

Investimentos Previsto para 2026

Total previsto: 450.000 €, suportados pelo Orçamento Municipal, incluindo:

Reforço da recolha de recicláveis na época balnear.

Nova dinâmica na recolha de Óleo Alimentar Usado.

Reforço da recolha e tratamento de biorresíduos.

Reforço da recolha de resíduos verdes.

Alargamento de áreas piloto na recolha de biorresíduos.

Campanhas de sensibilização

Tarifário — Proposta 2026

As observações, condicionantes, ações e investimentos, resultam numa 'Proposta de Tarifário para 2026' que abaixo se explicita, e que permitirá uma cobertura dos gastos na ordem dos 100%.

Tabela A - Valores Unitários do Tarifário de Resíduos Urbanos para 2026

Tarifário de RU indexado ao consumo de água (medido)

Tipo de utilizador	Tarifa de disponibilidade diária	Tarifa Variável	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
	(€/dia, isento de IVA)	(€/m ³ de água consumida, isento de IVA)	(€/m ³ , a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
1. Doméstico	0,2116	0,0910	0,2518
2. Não Doméstico	0,4126	0,1775	
3. Tarifário social	0,0000	0,0910	

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Tabela B - Valores Unitários dos Serviços Auxiliares 2026

Recolha particular de contentores RU	(€/Serviço, a acrescer IVA a 6%) ⁽¹⁾
Serviço Auxiliar – entidades e empresas privadas	30,2019

(1) - Nos termos da alínea a) do número 5 do artigo 16.º do CIVA

Com esta proposta, o impacto (mensal) é o que se apresenta de seguida:

TIPOLOGIA DE CLIENTE	TARIFÁRIO 2025	TARIFÁRIO 2026
5 m3	9,43€	8,06 €
8 m3	10,44€	9,09 €
10 m3	11,11€	9,78 €

Metas 2023–2030

As metas definidas pela maioria em exercício reforçam a prioridade municipal na prevenção, redução e reciclagem dos resíduos, alinhadas com o PERSU, e incluem:

Redução da produção de resíduos indiferenciados

Recolha de biorresíduos (grandes produtores, comunidade e compostagem doméstica)

Recolha de resíduos verdes

Reforço da valorização multimaterial (3F)

Reforço de outras fileiras recicláveis

Síntese Final

Com a estrutura tarifária proposta para 2026:

O Município atinge um grau de recuperação de custos próximo dos 100%, enquadrando-se na categoria “BOM” da ERSAR (despesa elegível).

O Orçamento Municipal continuará a suportar mais de 1,4 milhões de euros relativos à despesa não elegível.

Mantém-se um plano de investimento robusto, superior a 450 mil euros, para reforço da recolha seletiva e melhoria da gestão de resíduos.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere aprovar o Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos (2026).

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada, por maioria.

Com 4 (quatro) votos a favor (Coligação - PSD/CDS - Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, Vereador(es): Carlos António das Neves Rocha; Partido Socialista - Vereador(es): Sónia Alexandra Fernandes Gomes; Coligação - PSD/CDS - Vice-Presidente: Maria Eugénia Martins Pinheiro) e com 3 (três) voto(s) de abstenção (Unir Para Fazer - Vereador(es): João Diogo Silva Semedo, Assunção Mariana Carlos Ramos, Bruno Matias Ribau).

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos pelo Movimento – Unir para Fazer:

- “O Movimento Unir Para Fazer abstém-se na votação da proposta relativa ao Tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2026.

Começamos por reconhecer que a redução da tarifa aplicada pela ERSUC representa uma evolução positiva para o sistema de gestão de resíduos e cria condições para uma diminuição dos encargos suportados pelos municípios. Reconhecemos igualmente que a recuperação integral dos custos elegíveis constitui um objetivo legítimo e enquadrado pelas orientações regulatórias aplicáveis ao setor.

Contudo, entendemos que a discussão do tarifário não pode ser dissociada da estratégia municipal de gestão de resíduos, nem da visão política que deve sustentar as opções assumidas nesta matéria.

A redução muito significativa da tarifa praticada pela ERSUC veio alterar substancialmente o

enquadramento financeiro da gestão de resíduos para 2026. Esta circunstância, que não resulta de qualquer alteração estrutural promovida pela maioria PSD no modelo municipal de gestão de resíduos, constituía uma oportunidade para avaliar os investimentos realizados nos últimos anos, analisar os resultados alcançados e discutir, de forma transparente, o modelo de financiamento e de investimento mais adequado para o futuro.

Em vez disso, a maioria PSD limita-se a aproveitar este novo enquadramento financeiro para fixar uma taxa de cobertura de 100% dos custos elegíveis por parte dos municípios, sem apresentar a necessária reflexão estratégica que permita compreender de que forma esta opção se articula com os objetivos ambientais do Município de Ílhavo e com os desafios que se colocam nos próximos anos.

Esta insuficiência é tanto mais evidente quanto o Movimento Unir Para Fazer solicitou elementos comparativos que permitissem avaliar o impacto da manutenção da taxa de cobertura nos 90%, cenário que não foi apresentado. A ausência dessa informação inviabilizou uma análise rigorosa das diferentes opções disponíveis e limitou o escrutínio democrático da proposta.

Acréscimo que os documentos disponibilizados não permitem avaliar de forma clara o impacto dos investimentos realizados pelo Município de Ílhavo na implementação da recolha seletiva de biorresíduos, no desenvolvimento dos projetos-piloto entretanto promovidos, na expansão da compostagem doméstica, ou no reforço da rede de ecopontos trifluxe concretizado ao longo do mandato autárquico anterior de 2021-2025. Estes dados são fundamentais para perceber quais os resultados efetivamente alcançados, quais os ganhos ambientais e financeiros obtidos e quais os investimentos que importa manter, reforçar ou reorientar.

Durante o mandato anterior, em que o Movimento Unir Para Fazer assumiu a liderança do Município de Ílhavo, e sob o escrutínio permanente das restantes forças políticas representadas na Câmara Municipal, o Município assumiu uma estratégia clara, proativa e estruturada de valorização dos resíduos e de redução da deposição em aterro. Essa estratégia traduziu-se em investimentos anuais no reforço da rede de ecopontos trifluxe, na implementação pioneira da recolha de biorresíduos junto do canal HORECA e em circuitos de proximidade, bem como na distribuição gratuita de centenas de compostores domésticos, promovendo a valorização dos resíduos na origem e incentivando a participação ativa da comunidade.

Os resultados alcançados demonstraram, de forma inequívoca, a validade dessa visão política. Não obstante o concelho ter registado um crescimento demográfico muito significativo, passando de 39.235 habitantes, nos Censos de 2021, para uma população estimada de 42.490 habitantes, em 2024, de acordo com os dados oficiais do INE, o Município conseguiu contrariar a lógica segundo a qual mais população significa inevitavelmente mais resíduos indiferenciados encaminhados para aterro.

Os dados oficiais validados pela Agência Portuguesa do Ambiente confirmam, de forma objetiva, esse resultado. A recolha seletiva multimaterial aumentou de cerca de 3.110 toneladas em 2021 para mais de 4.120 toneladas em 2024, refletindo um crescimento muito expressivo da recuperação de vidro, papel e embalagens. Em paralelo, a implementação progressiva da recolha seletiva de biorresíduos permitiu retirar centenas de toneladas de matéria orgânica do fluxo indiferenciado, promovendo a sua valorização e reduzindo significativamente o encaminhamento para aterro.

Estes resultados permitiram não apenas aproximar o Município de Ílhavo das metas ambientais nacionais e europeias, mas também gerar benefícios económicos concretos, reduzindo os encargos associados ao tratamento de resíduos e demonstrando que uma política ambiental ambiciosa pode, simultaneamente, ser uma política financeiramente responsável. Os resultados demonstram que a sustentabilidade financeira do sistema não foi alcançada à custa de menos investimento, mas precisamente porque o Município investiu na prevenção, na recolha seletiva e na valorização dos resíduos.

É por isso que preocupa o contraste entre a estratégia que vinha a ser desenvolvida e as opções assumidas pela maioria PSD. Na discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, a maioria PSD assumiu opções que traduzem uma redução da ambição do investimento municipal em matéria ambiental, designadamente no reforço da rede de ecopontos trifluxe, afastando-se da estratégia prosseguida no mandato anterior e colocando, assim, em causa a continuidade de uma política que demonstrou resultados concretos e mensuráveis.

Perante um contexto financeiro mais favorável, seria expectável que a maioria PSD apresentasse uma visão renovada para a gestão de resíduos, sustentada em objetivos claros, metas definidas e instrumentos concretos de execução. Contudo, a proposta agora apresentada permanece omissa quanto ao Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) do Município de Ílhavo, não esclarece de que forma serão concretizadas as metas previstas no PERSU 2030 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos), nem estabelece um compromisso inequívoco com a continuidade dos investimentos estruturantes que permitiram os resultados alcançados nos últimos anos.

Desta forma, assistimos à transferência integral dos custos elegíveis do sistema para os municípios, sem que exista igual clareza relativamente ao compromisso da maioria PSD com o reforço das políticas públicas de prevenção, reciclagem e valorização dos resíduos.

A diferença entre os dois modelos é, por isso, evidente. No mandato anterior, o aumento da sustentabilidade financeira do sistema caminhava lado a lado com um reforço do investimento, da inovação e da ambição ambiental. A presente proposta rompe esse equilíbrio, ao pedir aos municípios um maior compromisso na cobertura dos custos elegíveis, sem demonstrar, com igual clareza, um compromisso proporcional da maioria PSD com a evolução da política municipal de resíduos.

Se os municípios passam a assegurar integralmente a cobertura dos custos elegíveis do sistema, é legítimo que exijam da maioria PSD uma política municipal de resíduos igualmente ambiciosa, sustentada e estrategicamente fundamentada.

Por todas estas razões, o Movimento Unir Para Fazer entende que a presente proposta não reúne os elementos de fundamentação estratégica indispensáveis para justificar a opção assumida pela maioria PSD, razão pela qual manifesta o seu voto de abstenção.

Os Vereadores do Movimento – Unir para Fazer,

Ass) João Diogo da Silva Semedo;

Ass) Assunção Mariana Carlos Ramos;

Ass) Bruno Matias Ribau.

03.junho.2026”.

Ponto 10 - Trabalhos complementares da empreitada “Águas Residuais da Gafanha da

Encarnação/Carmo (PAR013) e Pluviais Ílhavo”

DLB N.º 280/2026:

Assunto retirado

DIVISAO DE CULTURA

Ponto 11 - Gestão da Cafetaria. Proposta de aprovação de PVP dos produtos comercializados

DLB N.º 270/2026:

- A necessidade de assegurar uma gestão eficiente e sustentável da cafetaria do Museu Marítimo de Ílhavo;
- A subida dos preços dos produtos comercializados, decorrente da atualização de custos por parte dos fornecedores;
- A análise comparativa dos valores praticados em espaços similares, tendo em vista a adequação da oferta ao contexto de mercado;
- A necessidade de proceder à atualização dos preços atualmente praticados, salvaguardando o equilíbrio económico da operação;
- E a necessidade de reforçar e diversificar a variedade dos produtos disponibilizados ao público.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o PVP dos produtos comercializados na Cafetaria.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 12 - Gestão da Loja. Proposta de alteração de PVP dos produtos comercializados.

DLB N.º 271/2026:

- A necessidade de assegurar uma gestão eficiente e sustentável das Lojas do Museu Marítimo de Ílhavo e das Lojas de Turismo de Ílhavo e da Costa Nova;
- A atualização tardia dos preços por parte dos fornecedores dos produtos comercializados, a qual originou aumentos de custos não inicialmente previstos;
- A necessidade de proceder à atualização de alguns dos preços praticados, por forma a salvaguardar o equilíbrio da operação e evitar prejuízos para o Município de Ílhavo.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove alteração de PVP dos produtos comercializados nas lojas.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 13 - 23 Milhas - Merchandising Rádio Faneca 2026 – retificação de PVP

DLB N.º 276/2026:

Foram aprovados em Reunião de Câmara no dia 21 de maio de 2026 os preços de venda ao público, dos produtos de merchandising que estarão disponíveis para venda no Festival Rádio Faneca 2026.

No entanto, tendo o stock do boné bordado com fivela em metal inicialmente idealizado, entrado em rutura, optou-se por um produto diferente, mas com preço de custo mais elevado.

Propõe-se a Câmara aprove a retificação do preço de venda ao público, autorizando o valor de 10.00€ cada boné, ao invés de 8.00€ como tinha sido aprovado.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 14 - Proposta de programa de férias de verão para crianças na BMI

DLB N.º 284/2026:

A Biblioteca Municipal de Ílhavo propõe a realização do programa “Férias de Verão na Biblioteca com livros... e não só!”, uma iniciativa de carácter cultural, educativo e lúdico-pedagógico, dirigida a crianças dos 6 aos 10 anos.

Este programa pretende complementar a oferta já existente no Município durante o período de interrupção letiva, reforçando simultaneamente o papel da Biblioteca enquanto espaço de aprendizagem não formal, criatividade, descoberta e apoio às famílias.

A proposta assenta na dinamização de atividades diversificadas que cruzam o livro e a leitura com experiências artísticas, científicas, expressivas e de exploração do espaço da biblioteca, promovendo:

o desenvolvimento da imaginação, criatividade e pensamento crítico;

o contacto regular com livros e diferentes linguagens artísticas;

a socialização e o trabalho colaborativo;

a ocupação saudável e enriquecedora dos tempos livres;

a aproximação das crianças aos equipamentos culturais do Município.

Para além da vertente educativa e cultural, esta iniciativa procura também responder a uma necessidade sentida por muitas famílias durante as férias escolares, disponibilizando um contexto seguro, estruturado e pedagogicamente orientado, onde as crianças participam em grupo.

A limitação do número de participantes por grupo permitirá assegurar um acompanhamento mais próximo e uma maior qualidade das atividades desenvolvidas.

Datas:

1 e 2 de julho

8 a 10 de julho

15 a 17 de julho

Horário:

9h30 às 12h30

Local:

Biblioteca Municipal de Ílhavo

Destinatários:

Crianças dos 6 aos 10 anos

Número de participantes:

Mínimo: 5

Máximo: 12

Inscrições:

As inscrições serão efetuadas através do e-mail da Biblioteca Municipal de Ílhavo (Biblioteca Municipal de Ílhavo), respeitando as seguintes fases:

Período exclusivo para munícipes: 9 a 11 de junho

Período exclusivo para não munícipes trabalhadores no Município de Ílhavo: 16 a 18 de junho

Abertura ao público em geral: 23 a 25 de junho

Valor de inscrição:

5,00€ / dia

12,00€ / semana (3 dias de atividade)

Este programa pode enquadrar-se nas regras das restantes férias municipais, seguindo o princípio aplicado noutros serviços da CMI, em particular as do Museu Marítimo de Ílhavo, uma vez que ambas as propostas se complementam, funcionando a BMI no período da manhã e o MMI no período da tarde, em moldes semelhantes.

Propõe-se a aprovação dos preços dos valores de inscrição no programa “Férias de Verão na Biblioteca com livros... e não só!”

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE

Ponto 15 - Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados - Apoio ao arrendamento de habitação, Comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos, Redução das taxas devidas pela frequência no Programa Férias Divertidas

DLB N.º 275/2026:

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro estabelece, na alínea h), do n.º 2, do Artigo 23.º, que os municípios dispõem de atribuições no domínio da Ação Social e, na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições

constantes de regulamento municipal.

O Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, doravante designado por “Regulamento”, foi aprovado em reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, tendo sido submetido a alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 7 de dezembro de 2023, designadamente a adoção de determinadas medidas provisórias e antecipatórias, até a efetiva revisão e alteração do Regulamento.

No âmbito do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento, “apoio ao arrendamento de habitação”, deram entrada quatro pedidos de apoio.

O Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo e a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizaram como instituições parceiras, tendo solicitado a concessão dos apoios, ficando os munícipes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da despesa em causa.

No âmbito do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”, deram entrada sete pedidos elegíveis para apoio.

No âmbito do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento, “redução das taxas devidas pela frequência no Programa Férias Divertidas”, deu entrada um pedido elegível para apoio.

Os fundamentos subjacentes à proposta de atribuição destes apoios podem ser consultados nas respetivas Informações Sociais.

A despesa que se pretende comprometer encontra-se assegurada e cativada.

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

a) A atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 885,61 Euros, referente a duas participações (proc. 39/2026, 64/2024), no que diz respeito ao “apoio ao arrendamento de habitação”, atribuídas pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Importa referir que este montante contempla a dedução de 447,98 € que a instituição tinha em crédito (remanescente do montante deferido na Reunião de Câmara de 19/03/2026).

b) A atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 1 321,56 Euros, referente a duas participações (proc. 11/23, 21/2025), no que diz respeito ao “apoio ao arrendamento de habitação”, atribuídas pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

c) No que diz respeito à “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”, a atribuição de:

i. Uma participação no valor de 90%, pelo período de 12 meses (proc. 21/2025);

ii. Cinco participações no valor de 70%, pelo período de 12 meses (proc. 28/26, 18/16,

64/2024, 04/16, 11/23);

iii. Uma comparticipação no valor de 40%, pelo período de 12 meses (proc. 73/2023);

d) No que diz respeito à “redução das taxas devidas pela frequência no Programa Férias Divertidas”, a atribuição de um apoio (proc. 39/2026), que configura a redução das taxas devidas para o valor único por semana de 7,50 €, extensível a um programa por elemento menor de idade, pelo período de seis meses.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DIVISAO DE EDUCACAO, JUVENTUDE, DESPORTO E VIDA SAUDEL

Ponto 16 - Corrida Popular da Costa Nova do Prado 2026 – aumento vagas

DLB N.º 274/2026:

O Município de Ílhavo aposta na promoção do desporto e atividade física como forma de aquisição de hábitos de vida saudáveis por parte da população;

Foram aprovadas as normas de participação da Corrida Popular da Costa Nova do Prado em Reunião de Câmara no dia 5 de março de 2026;

A 26 de abril do presente ano, a Câmara Municipal de Ílhavo abriu as inscrições para a Corrida Popular da Costa Nova do Prado;

A 18 de maio 2026, a prova alcançou um elevado nível de notoriedade esgotando as 2000 vagas previstas;

Até à data da presente informação, tem-se registado um elevado número de pedidos de inscrição por parte de atletas, considerando que ainda falta algum tempo para a realização do evento;

O aumento de mais 250 vagas não compromete a realização da prova, nem coloca em causa a segurança dos atletas, estando asseguradas todas as condições necessárias para o seu normal decurso.

Propõe-se:

Ratificar as normas de participação da Corrida Popular da Costa Nova do Prado com o aumento de mais 250 vagas à Corrida Popular da Costa Nova do Prado 2026.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DGESU - DIVISAO DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 17 - Empreitada de Pavimentação de Arruamentos no Município de Ílhavo 2026/2027 - Aprovação

DLB N.º 226/2026:

Assunto retirado

Ponto 18 - Auto de medição nº 4 - Empreitada para pavimentações, arranjos e abertura de

arruamentos no Concelho de Ílhavo 2025 -Aprovação

DLB N.º 268/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições respetivo contrato.

Propõe-se:

Aprovar o presente auto de medição, no montante de 8 861,26 € (Iva incluído).

Proceder ao pagamento ao adjudicatário - Vitor Almeida & Filhos, S.A

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Eram 13.20 horas quando o Sr. Presidente da Câmara, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou a reunião.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Natacha Jimenez Maio, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,



NATACHA MAIO
Técnico Superior

(Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias)

(Natacha Jimenez Maio)